



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2020
CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 014/2010**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE-FINALIZAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO E ENTREGA DE 05 (CINCO) RELATÓRIOS DIVERSOS CUJOS CONTEÚDOS SERÃO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DA “COLEÇÃO VELHO CHICO”, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBHSF”

ENQUADRAMENTO: Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – 2018/2020

I.1 – Programa de Fortalecimento Institucional

I.1.2 – Comunicação e Sensibilização Ambiental

I.1.2.2 – Divulgação das Ações do CBHSF (edição livros, cartilhas, material)

Categoria: 92,5%





SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	17
2 - JUSTIFICATIVA.....	18
3 - OBJETIVO	20
4 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA	20
5 – ESPECIFICAÇÃO	21
6 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE	21
7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E PRAZOS DE ENTREGA	21
8. FORMA DE PAGAMENTO.....	22
9. ESTIMATIVA DE CUSTOS	23
11. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	23
12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	23
13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	23
14. PRAZO DE EXECUÇÃO	23
15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	24
16. FONTE DO RECURSO E CONTRATAÇÃO.....	24
17 - DIREITOS AUTORAIS	24
18 - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS	24





1 - INTRODUÇÃO

O CBHSF foi instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, sendo um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), nos termos da Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000. Tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

O CBHSF é composto por representantes da União; dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe; do Distrito Federal; dos municípios situados, no todo ou em parte, na bacia; dos usuários; e entidades civis de recursos hídricos, com atuação comprovada na bacia. As atividades político-institucionais do CBHSF são exercidas por uma Diretoria Executiva, formada por presidente, vice-presidente e secretário. Além desses, devido à extensão da bacia, há os coordenadores das Câmaras Consultivas Regionais (CCR) das quatro regiões fisiográficas da bacia. A Diretoria Executiva e as CCR constituem a Diretoria Colegiada do comitê e têm mandatos coincidentes, renovados a cada quatro anos, por eleição direta do plenário.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica. Criada em 15 de setembro de 2006, e equiparada no ano de 2007 à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Além de comitês estaduais mineiros, a Agência Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), sendo atualmente, também, a Agência desta importante bacia do cenário Nacional.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH aprovou, em 2010, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos encaminhada pelo CBHSF (Resolução CNRH nº 108). Neste ano o CBHSF indica a Agência Peixe Vivo para exercer a função de Agência de Bacia do rio São Francisco – Deliberação CBHSF nº 47 – e na Deliberação





CBHSF nº 49 o comitê aprova a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Peixe Vivo e a ANA. Na sequência o CNRH aprova a indicação da Agência Peixe Vivo para exercer a função de Agência de Águas do São Francisco (Resolução CNRH nº 114).

Em 2010 foi assinado o Contrato de Gestão no 014/2010 entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), que se encontra em seu 6o Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme delegação outorgada pela Deliberação CBHSF nº 92, de 01 de novembro de 2016 e aprovado pelo CNRH pela Resolução nº 170, de 23 de setembro de 2015 por mais 06 (seis) anos.

2 - JUSTIFICATIVA

O CBHSF, através da Deliberação Normativa nº 96, de 07 de dezembro de 2017 atualizou o Plano de Aplicação Plurianual – PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período de 2018 a 2020. No PAP existem rubricas divididas em ações de gestão, planejamento e estruturais. Vale dizer que tal peça orçamentária, para sua construção, levou em consideração as diretrizes estabelecidas na atualização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, aprovado em 2016. Neste sentido, as ações e investimentos do comitê são vinculados ao PRH SF e ao PAP.

Dentre esses investimentos com os recursos da cobrança, aprovados e demandados pelo CBHSF, existe a previsão de produção de estudos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, tendo em vista a necessidade de aprimoramento das tomadas de decisão e proposições do Comitê. Tomando como base essa premissa, o CBHSF demanda, com frequência, contratação de consultorias especializadas em assuntos vinculados às ações prioritárias do comitê.

Os produtos dessas contratações são na sua maioria a produção de relatórios técnicos robustos dignos de publicação e distribuição com foco na disseminação de conhecimento relacionado à bacia hidrográfica do rio São Francisco, além de auxílio na divulgação das ações do CBHSF, financiadas com recursos oriundos da cobrança pelo uso das águas de sua bacia. Tais produtos podem, inclusive, subsidiar estudos e pesquisas futuras sobre o rio São Francisco auxiliando assim a gestão da bacia hidrográfica.

Além desse produtos oriundos das contratações de consultorias especializadas, existem produções do próprio CBHSF que poderão ser diagramados, como por exemplo suas resoluções, deliberações, dentre outros. **Ou seja, a produção do**



conteúdo ficará à cargo da CONTRATANTE. A empresa apenas irá realizar os serviços de diagramação, editoração, dentre outros supramencionados para impressão e entrega.

Como piloto, o CBHSF em 2019, diagramou, imprimiu e tem distribuído, inclusive para o órgãos gestores estaduais e federais, além de demais atores relacionados, estudo realizado pelo consultor Pedro Molinas que tratou sobre a gestão e operação do projeto de integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), mais conhecido como Transposição do Rio São Francisco.

Abaixo segue imagem deste Relatório diagramado. O padrão de formatação da capa, lombada e verso deverá seguir a mesma proposta da imagem abaixo – Volume I da Coletânea Velho Chico, já que se trata de uma Coleção. As informações relativas à formatação serão encaminhadas pela CONTRATANTE.



Imagem 1 – Volume 1 – Coletânea Velho Chico

Com a intenção de dar prosseguimento na COLETÂNEA VELHO CHICO, com os principais estudos e ações desenvolvidas pelo CBHSF, o comitê demandou a contratação de empresa especializada para prestar os serviços aqui relacionados para 5 (cinco) produtos que serão 5 (cinco) relatórios técnicos produzidos, cujo conteúdo será disponibilizado para CONTRATANTE em formato digital.



Em resumo, tal coletânea favorecerá uma melhor comunicação e disseminação dos produtos gerados pelas contratações de estudos técnicos demandados, e das próprias produções do comitê, tanto para o público interno, quanto externo à bacia hidrográfica do rio São Francisco. Permitirá a divulgação das atividades do CBHSF, proporcionando mais a interação entre as instituições, além de servir de subsídio para estudos sobre a bacia. A distribuição desse material em reuniões, eventos, simpósios, dentre outros, além de ser uma forma de fortalecimento da divulgação do CBHSF, será instrumento de contato com o público formador de opinião.

Neste sentido, justifica-se a contratação de empresa especializada à prestação de serviços na de editoração, diagramação, arte-finalização, serviços gráficos de impressão e elaboração de 05 (cinco) relatórios diversos cujos conteúdos serão disponibilizados pela contratante, visando a continuidade da “coleção velho chico”.

3 - OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, revisão, diagramação, arte-finalização, serviços gráficos de impressão e elaboração de 5 (cinco) relatórios diversos cujos conteúdos serão disponibilizados pela contratante, tendo em vista a continuidade da “Coleção Velho Chico”, em atendimento à demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF”.

4 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

Ainda não será possível definir quais serão os conteúdos dos relatórios que serão diagramados, impressos e entregues. Neste sentido, este TDR irá dispor de forma “macro” como tais produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA.

Tiragem **de cada** produto: 500 (quinhentos) exemplares diagramados, revisados, arte finalizado, impressos e entregues.

O conteúdo dos relatórios será repassado pela CONTRATANTE. Como são de caráter técnico, a CONTRATADA deverá diagramar tais relatórios de acordo com essa característica de forma objetiva e simples, não cabendo produções mais “visuais” que técnicas. Isso não quer dizer que não poderá conter fotografias por exemplo, no entanto não deve ser o foco das produções.

Todos os produtos deverão ter registro ISBN.

- 1 – Editoração, Compilação e Revisão textual dos relatórios produzidos.
- 2 – Desenvolvimento do layout (formato, tipo de fonte, etc), criação de capa





3 – Diagramação do conteúdo no layout aprovado

4 – Revisão do conteúdo no layout aprovado

5 – Arte Finalização

6 – Impressão da boneca

7 – Revisão final

8 – Impressão

9 – Entrega nos locais indicados

5 – ESPECIFICAÇÃO

Especificações técnicas dos produtos:

Capa

Dimensões (largura x altura)

Formato (aberto): 350 x 230 mm

Formato (fechado): 160 x 230 mm

Papel Cartão Duo Design; 250 g/m²

Cores: Impressão capa: 4 x 0 Cores

Miolo

Dimensões (largura x altura): 160 x 230 mm

Papel: Offset 90 g/m² - fosco

Cores: Impressão: 4 x 0 cores

Acabamento

Brochura (capa mole), cola, laminação fosca, lombada quadrada plana/ Colagem Sistema PUR

Sistema de pré-impressão: CTP (Computer To Plate)

Número máximo de páginas: 200 (duzentas)

Tiragem por produto: 500 (quinhentas)

6 - QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A contratada deverá disponibilizar equipe para elaboração dos serviços especificados.

A CONTRATADA deverá apresentar atestados para comprovações de trabalhos na área.

Estes atestados deverão ser apresentados na etapa da Habilitação.

As provas contratuais devem ser produzidas no tamanho original do arquivo, em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 12647-7.

7 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS E PRAZOS DE ENTREGA

Cada produto deverá ser aprovado em, pelo menos, três etapas: projeto gráfico, diagramação e impressão. A CONTRATADA deverá fazer todas as alterações solicitadas





pela CONTRATANTE, sendo respeitados os prazos para realização dos serviços. A aprovação ficará a cargo da Gerência de Integração da Agência Peixe Vivo.

Para produção de cada produto terá emitida uma Ordem de Serviço. A CONTRATANTE disponibilizará, para editoração, os textos a serem diagramados no dia da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de execução para editoração, diagramação e arte-final é de 30 (trinta) dias sequenciais, após a emissão da Ordem de Serviço. A CONTRATANTE terá um prazo de até 10 (dez) dias sequenciais para a aprovação final do material apresentado pela empresa.

O prazo de execução do serviço de impressão e entrega é de 20 (vinte) dias sequenciais, após a aprovação do produto final pela CONTRATANTE.

O prazo para execução dos serviços, para cada produto (relatório), será de 02 (dois) meses.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O preço ofertado na proposta financeira deverá conter todas as despesas inerentes à execução do Contrato e ainda as bonificações e despesas indiretas.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do Produto estabelecido no item 4, mediante a autorização emitida pela Agência Peixe Vivo, contra entrega do Produto já devidamente aprovado e apresentação de Nota Fiscal correspondente, além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos Produtos pela CONTRATADA e a aprovação da Agência Peixe Vivo, de acordo com o cronograma proposto.

O pagamento será efetuado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do São Francisco, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual vigente, e provenientes do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.





9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor global estimado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, revisão, diagramação, arte-finalização, serviços gráficos de impressão e entrega de 5 (cinco) relatórios diversos tendo em vista a continuidade da “Coleção Velho Chico”, em atendimento à demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, correspondente à quantia de **R\$ 89.475,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO

- 20% na entrega o produto 01
- 20% na entrega o produto 02
- 20% na entrega o produto 03
- 20% na entrega o produto 04
- 20% na entrega o produto 05

11. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços a serem prestados pela Contratada serão acompanhados e aprovados pela Gerência de Integração da Agência Peixe Vivo. Serão realizadas reuniões técnicas periódicas de supervisão e acompanhamento dos trabalhos em local a ser indicado pela Contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar os trabalhos contratados conforme especificado neste Termo de Referência e de acordo com Cláusulas estipuladas em Contrato.
- Fornecer informações ao CBHSF e Diretorias da Agência Peixe Vivo, sempre que solicitado, sobre os trabalhos que forem executados.
- Comparecer às reuniões, previamente agendadas, munida de informações sobre o andamento dos produtos em elaboração.

13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar documentos e informações necessárias à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar o desenvolvimento de todas as ações e produtos provenientes do contrato.

14. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual





ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma Coleta de Preços, com o critério de Menor Preço, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019.

Será selecionada uma Pessoa Jurídica com perfil técnico adequado para as atividades descritas neste Termo de Referência e que apresentar a melhor proposta financeira

16. FONTE DO RECURSO E CONTRATAÇÃO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, no presente exercício, e pelos equivalentes, no exercício subsequente e estarão condicionadas à disponibilidade financeira CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e previsão no Plano de Aplicação Plurianual 2018- 2020.

ENQUADRAMENTO: Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – 2018/2020

I.1 – Programa de Fortalecimento Institucional

I.1.2 – Comunicação e Sensibilização Ambiental

I.1.2.2 – Divulgação das Ações do CBHSF (edição livros, cartilhas, material)

Categoria: 92,5%

17 - DIREITOS AUTORAIS

Todos os direitos autorais das obras produzidas no âmbito deste Contrato pertencem ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e da Agência Peixe Vivo.

18 - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues na sede da Agência Peixe Vivo, localizada na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG e no escritório regional do CBHSF, localizado na avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 625, Jatiúca, Maceió/AL. Os quantitativos para entrega em cada local serão definidos previamente pela Contratante.

